



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales/Pr.

CEP – 87370-000

CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398

E-mail: camarams@gmail.com site [www. https://www.moreirasales.pr.leg.br/](https://www.moreirasales.pr.leg.br/)

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024.....16/09/2024
LEGISLATURA 2021- 2024 SESSÃO PLENÁRIA Nº 65/24

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de Dois Mil e Vinte e Quatro, no prédio em que funciona a Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores que compõe este Legislativo, sendo eles: Rafael Maestá Bezerra, Reinaldo Pedroso, Sueli Aparecida Morabito Leite Lessa, Ewerton Batista Adão, João Luiz Posso Moreno, Leticia Mário Rosa, Luiz Reinaldo Martins, Magali de Matos Berti e Roberto Carlos Paulique. Feita a chamada, havendo número legal o Sr. Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse a Presidência para o mesmo fazer a leitura de um trecho Bíblico. Após assumir a Presidência o Sr. Presidente colocou as Atas das sessões Ordinária e Extraordinária anteriores em discussão e votação sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **Ofício nº1693/2024** de autoria do **Poder Executivo**, enviando **Mensagem nº 368/2024** sobre **Projeto de Lei nº 312/2024** – Institui no âmbito do Município de Moreira Sales o Sistema Municipal de Cultura – SIMCULT e adota outras providências. **Ofício nº1694/2024** de autoria do **Poder Executivo**, enviando **Mensagem nº 369/2024** sobre **Projeto de Lei nº 313/2024** – Institui no âmbito do Município de Moreira Sales o Plano Municipal de Cultura – PLAMCULT e adota outras providências. **Mensagem nº 007/2024** sobre **Projeto de Resolução nº 003/2024** de autoria do **Poder Legislativo** – que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. **Indicação nº 114/2024**, de autoria da vereadora **Sueli Ap. M. Leite Lessa**, Que o Executivo dentro das possibilidades possa implantar o sistema de usina de energia solar nos prédios públicos do Município. A indicação se faz de extrema necessidade para beneficiar o Município na economia publica em relação aos gastos com energia em todos os departamentos públicos municipais. **Indicação nº 115/2024**, de autoria da vereadora **Sueli Ap. M. Leite Lessa**, Que o Executivo dentro das possibilidades possa implantar o sistema de bueiros inteligentes para o Município. A indicação é de extrema necessidade, esse equipamento é composto por um cesto coletor que tem o objetivo de reter e armazenar todo tipo de resíduo, orgânico ou artificial, deixando apenas a água passar por ele, melhorando assim, a qualidade da água que vai para o sistema de esgoto do município. Acredito que o bueiro inteligente trará benefício para a população e meio ambiente; porque também é uma forma de conscientizar a comunidade. Após o Sr. Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, concedendo a palavra aos oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos o Srº. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, concedendo a palavra aos oradores inscritos.

Usando a palavra a vereadora **Sueli Aparecida Morabito Leite Lessa**, após saudações de praxe; Teceu comentários referente suas indicações na qual primeiramente solicitou que o Executivo dentro das possibilidades possa implantar o sistema de bueiros inteligentes para o Município. A indicação é de extrema necessidade, esse equipamento é composto por um cesto coletor que tem o objetivo de reter e armazenar todo tipo de resíduo, orgânico ou artificial, deixando apenas a água passar por ele, melhorando assim, a qualidade da água que vai para o sistema de esgoto do município. Acredito que o bueiro inteligente trará benefício para a população e meio ambiente; porque também é uma forma de conscientizar a comunidade. Também solicitou que o Executivo dentro das possibilidades possa implantar o sistema de usina de energia solar nos prédios públicos do Município. A indicação se faz de extrema necessidade para beneficiar o Município na economia publica em relação aos gastos com energia em todos os departamentos públicos municipais. Usando a palavra o vereador **João Luiz Posso Moreno**, após saudações de praxe; Comentou sobre a indicação das emendas impositivas, na qual os vereadores implantaram esta Lei para aplicar as emendas impositivas. Comentou que é uma Lei que o Prefeito tem que acatar, mas o Prefeito só acata as emendas dos vereadores da situação, comentou que essas emendas têm que ser concluídas, mas o Prefeito não atende. Comentou que este ano fez novamente para saúde e escolas. Disse que o prefeito é irresponsável, pois não atende as emendas, disse que a cidade está abandonada e só faz obras que tem lulu, mas a população está vendo que os vereadores fazem a parte dele, mas o prefeito não cumpre. Usando a palavra o vereador **Reinaldo Pedroso**, após saudações de praxe; Comentou sobre a geração de emprego que é muito importante para o comércio local, Comentou que foi pedido mais uma indústria da Copacol para o município. Também comentou sobre o recape asfáltico em Moreira Sales na quais várias ruas vão ser contempladas. Por isso parabeniza o Prefeito e o Deputado Sandro Alex pela emenda. Comentou que a população está contente com



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales/Pr.

CEP – 87370-000

CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398

E-mail: camarams@gmail.com site [www. https://www.moreirasales.pr.leg.br/](http://www.moreirasales.pr.leg.br/)

o asfalto e o lago em Paraná do Oeste, na qual será um cartão postal do Distrito. Comentou também que serão trocadas todas as lâmpadas do Distrito para luz de Led. Também agradeceu a Deus pela chuva e desejou a todos uma boa semana. Os Vereadores **Luiz Reinaldo Martins** e **Rafael Maestá Bezerra** dispensaram a palavra. Não havendo matérias para a ORDEM DO DIA e nada mais a tratar o Sr. Presidente fez as considerações finais a respeito da reunião, evocando a proteção de Deus, encerrou a presente sessão, solicitando a lavratura da presente Ata.

Sala das Sessões aos 16 de setembro de 2024.

SUELI APAPRECIDA MORABITO LEITE LESSA
1ª Secretária

RAFAEL MAESTÁ BEZERRA
Presidente